



BBVA PME's

Fundo de Pensões Aberto

Relatório e Contas

31 de dezembro de 2021



Relatório de Gestão



Denominação	BBVA PME's
Tipo de fundo	Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma
Início de atividade	16 de dezembro 1996
Sociedade gestora	BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Banco depositário	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. – Sucursal em Portugal
Auditores	Deloitte & Associados, SROC S.A.

Enquadramento macroeconómico

O ano de 2021 fica marcado pela recuperação da atividade económica de forma sincronizada em termos globais, com a economia mundial a crescer cerca de 5,8%. Os países desenvolvidos cresceram 5,5%, com a Zona a crescer 5,1% e os Estados Unidos a obterem um crescimento do PIB em torno dos 5,6%. Em contrapartida os mercados emergentes cresceram 7%, com a China a crescer 8,1% enquanto o Brasil cresceu cerca de 5%.

A vacinação foi o fator chave desta recuperação económica, a par dos enormes estímulos fiscais e monetários perpetrados pelos Estados e pelos seus respetivos Bancos Centrais, que permitiram conter os efeitos colaterais do forte crescimento da dívida global. De facto, durante a pandemia a dívida global cresceu mais de 30 pontos percentuais, fixando-se no 3º trimestre em 353% do PIB.

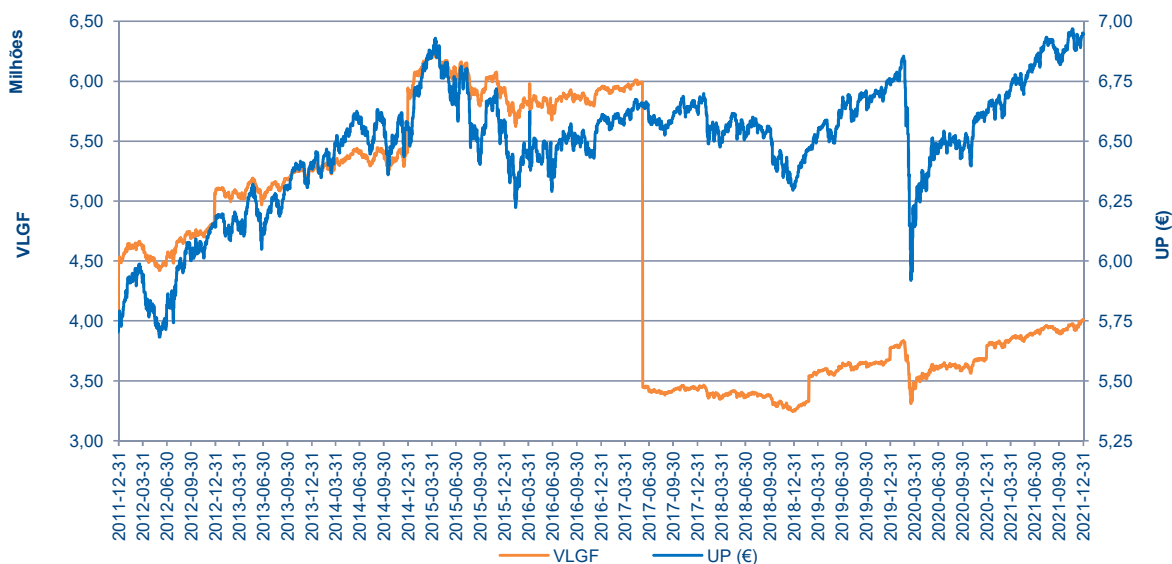
Nos mercados financeiros, a melhoria da atividade económica teve uma consequência imediata na recuperação das empresas, assistindo-se a uma forte recuperação dos índices acionistas globais, com especial destaque para o índice mundial MSCI World que subiu em 2021 16,8%. Em contrapartida, a menor aversão ao risco, provocou uma subida das taxas de juro de longo prazo, com especial destaque para o bund alemão a 10 anos que subiu 40 b.p. e o treasury americano a 10 anos que subiu, 60 b.p. Em consequência os preços das obrigações desceram, tendo o índice de obrigações Bloomberg Global Aggregate desceu cerca de 4,7%.

Em 2022 e apesar de um início de ano mais volátil fruto de uma subida mais pronunciada e dos conflitos geopolíticos, designadamente o escalar das tensões entre a Rússia e a Ucrânia, esperamos que a economia continue a apresentar crescimentos sólidos. Estimamos que o crescimento global em 2022 deverá manter-se bem acima do potencial, com um crescimento de 4,3%, e que a inflação desacelere ao longo do ano com a gradual melhoria das logísticas nas cadeias de abastecimentos. Por um lado, vamos assistir a uma maior normalização da atividade económica com a perspetiva da pandemia se transformar em uma endemia, por outro é natural que assistamos a uma remoção gradual dos estímulos fiscais e monetários. Nesse sentido, estamos em crer que o padrão de rotação de obrigações para ações se manterá ao longo de 2022, fazendo-nos prever que iremos manter o mesmos tipo de alocação de ativos nos nossos diferentes portfólios, apostando em durações curtas na componente de obrigações e mantendo uma exposição global e diversificada ao mercado acionista.

Por fim, a transformação da pandemia numa endemia, abre espaço para uma maior durabilidade do atual ciclo económico onde esperamos que as dinâmicas nas grandes tendências de investimento relacionadas com a sustentabilidade, com a transformação digital e com a inteligência artificial se acelerem nos próximos anos. Este processo de transformação vai ter reflexos nos diferentes modelos de negócio e vai potenciar ganhos de eficiência de cariz transversal à produção, distribuição e comercialização de bens e serviços.

Evolução do Fundo

Valor da unidade de participação e património



Rentabilidade e risco históricos

	Rentabilidade	Risco
Último ano	4,92%	3
Últimos 3 anos	3,20%	3
Últimos 5 anos	1,04%	3

- As rentabilidades apresentadas são anualizadas, representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidade de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco elevado).
- As rentabilidades divulgadas têm como referência o período compreendido entre os dias 31 de dezembro de cada ano, ou data de início de atividade do Fundo quando aplicável.
- Medidas de rentabilidade não líquidas de comissão de subscrição e resgate, não dispensando a consulta da Tabela de Encargos imputáveis diretamente ao Participante disponível nos documentos constitutivos.

Evolução das adesões

O Fundo de pensões tem como objetivo financiar planos de pensões de benefício definido, substitutivos (total ou parcialmente) do regime de segurança social, formalizados através de adesões coletivas ao fundo. O seu financiamento é feito pelos seus Associados, podendo nalguns casos ser igualmente efetuado de forma partilhada com os seus trabalhadores. Os Associados suportam integralmente os riscos financeiros e demográficos que estão subjacentes ao plano de pensões financiado.

Adesões coletivas: o fundo fecha o ano com duas adesões coletivas: Banco Sabadell e Banco CEISS.

Adesões individuais: Não existem neste momento quaisquer Adesões Individuais ao Fundo, não sendo estas presentemente admitidas.

Transparência da promoção das características ambientais ou sociais

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Responsabilidade com serviços passados (RSP)

Adesão coletiva Unicaja Banco (antigo BANCO CEISS)

Valor da quota-parte do fundo afeta	88%
Valor atual das responsabilidades passadas	2.829.281 Euros
Nível de cobertura das responsabilidades passadas	111%

Adesão coletiva Banco Sabadell

Valor da quota-parte do fundo afeta	12%
-------------------------------------	-----

Política de investimento do Fundo – objetivos e princípios

Na prossecução do objetivo do Fundo, o seu património será composto por obrigações de emitentes públicos e privados, de taxa fixa e indexada emitidas por entidades com uma qualidade creditícia (rating) mínima igual à que em cada momento apresente a dívida emitida pela República de Portugal, ações, obrigações convertíveis que confirmam o direito à subscrição de ações ou noutros ativos que permitam, direta ou indiretamente a exposição ao mercado acionista, incluindo warrants ou participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja maioritariamente constituída por ações. O Fundo poderá ainda investir em participações de instituições de investimento coletivo cuja política de aplicações seja constituída maioritariamente por obrigações e em obrigações hipotecárias. O horizonte de investimentos do Fundo é de longo prazo. As maturidades médias serão longas mas em condições normais de mercado, a Sociedade Gestora procurará que os investimentos do Fundo possuam uma duração média não superior a 5 anos. O Fundo procurará balancear a preservação de valor em termos reais com valorização de longo prazo, com o intuito de procurar diminuir o custo de financiamento dos planos de pensões a ele afetos, num horizonte temporal de longo prazo. Na data atual e até próxima revisão da política de investimentos, o Fundo será gerido respeitando a seguinte distribuição estratégica (Valores Centrais): Dívida Pública UE e OCDE – 10%; Dívida Privada – 30%; Ações – 25%; Liquidez e dívida de curto prazo – 30%; Outros – 5%.

O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em mercados regulamentados, com o limite máximo de 15% do seu património. Nos termos da legislação em vigor, o limite atual para este tipo de investimento é de 15%, podendo este ser excedido mediante adequada metodologia de cobertura de risco de crédito, no que respeita ao excesso.

Nos termos da legislação em vigor, o limite atual para investimentos não denominados em Euros é de 30%, podendo este ser excedido mediante adequada metodologia de cobertura de risco cambial, no que respeita ao excesso.

O Fundo recorrerá à utilização de técnicas e instrumentos derivados, dentro das condições e limites definidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para os Fundos de Pensões, assumindo em particular um limite de 20% para o aumento de perda esperada com a sua utilização quando o sejam no âmbito da gestão agregada de riscos. O Fundo poderá utilizar os seguintes instrumentos: opções e futuros negociados em mercados regulamentados; opções negociadas fora de mercado regulamentado; forwards, swaps, caps e floors; outros contratos construídos com base nos anteriores. O Fundo poderá ainda investir em obrigações cujo padrão de valorização assente num ou mais instrumentos derivados, com o objetivo de capturar o perfil de risco e/ou retorno potencial associado a um determinado tipo de ativo ou mercado. A utilização de produtos derivados comporta riscos adicionais aos dos investimentos em contado em função da alavancagem que pressupõe, o que os torna especialmente sensíveis às variações de preço dos seus ativos subjacentes. Esta alavancagem implica maior variabilidade do rendimento, tanto positivo, como negativo, face a movimentos de mercado, ou mais especificamente face a movimentos de preço do ativo subjacente. Não obstante todos os riscos descritos anteriormente, estes são mitigados mediante uma adequada diversificação de carteira e estarão compensados por uma adequada gestão de risco. As operações com derivados não deverão em qualquer caso alterar a distribuição de carteira e os intervalos de variação permitidos para cada classe de ativos ou ainda os mercados elegíveis.

Nos termos da legislação em vigor aplicável aos Fundos de Pensões, o Fundo poderá recorrer a operações de empréstimos de valores por parte do Fundo ou reporte de valores mobiliários. Atualmente a Sociedade Gestora não considera oportuna a realização de operações de empréstimos de valores por parte do Fundo ou reporte de valores mobiliários. Caso se venha a alterar esta posição, os requisitos, limites e restrições aplicáveis a este tipo de operações, serão os definidos nas normas regulamentares ASF aplicáveis a cada momento, salvo se outros critérios mais restritivos não estiverem em vigor internamente na Sociedade Gestora

O limite definido para investimento direto em imobiliário é de 10%. O limite definido para investimento em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário é igualmente de 10%

O limite para o investimento em organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem é de 20%.

O limite para o investimento em organismos de investimento coletivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CEE, de 21 de janeiro 2002, é de 20%.

O limite para o investimento em organismos de investimento coletivo não harmonizado não enquadráveis nos pontos anteriores é de 10% no global do Fundo, devendo, porém, ser assegurada devida dispersão, pelo que se exige, nos termos da lei em vigor que o investimento em cada um destes instrumentos não exceda 2% do património do Fundo. Os tipos de estratégias prosseguidas por este tipo de organismos incluem, sem pretensão de descrição exaustiva, real estate, arbitragem de mercado, estatística, direcionais em ações, longo e curto, índices, sectores, moedas, taxas de juro, matérias-primas, etc., estratégias de valor relativo, outros hedge funds.

Na presente data, a Sociedade Gestora não considera oportuna a diversificação da carteira de investimentos noutro tipo de ativos não referidos. A política de investimento do Fundo encontra-se ainda sujeita às determinações legais e aos limites legais que derivam da regulamentação em vigor em cada momento.

O Fundo privilegiará o investimento dos seus ativos em Bolsas de Valores e noutros mercados regulamentados dos países integrantes da OCDE. Poderão ser utilizados outros mercados reconhecidos como tal pela ASF.



A medida de referência relativa a rentabilidade estabelecida como padrão de comparação para desempenho dos investimentos do Fundo é a TWR (time weighted rate of return), sendo a medida de risco o seu desvio padrão. O Fundo não adota qualquer benchmark de referência.

A Sociedade Gestora conta com sistemas de controlo e medição dos riscos a que estão submetidos os investimentos do Fundo, que monitorizam os ratings médios de carteira permitidos, efetuando o cálculo de perda máxima a determinado nível de confiança sobre derivados OTC. O risco de taxa de juro é controlado através da medição da duration do segmento de taxa fixa. Desenvolvem-se supletivamente monitorizações do risco de mercado de uma forma global, considerando este o efeito conjunto de risco de preço, de taxa de juro, de crédito, cambial e de liquidez, mediante a utilização de metodologia VaR (Value at Risk). Define-se com base na mesma, a perda potencial máxima do Fundo, considerando-se no seu cálculo a detenção da carteira do Fundo por período de 30 dias, intervalo de confiança determinado a 95% e volatilidades a um ano.

A Sociedade Gestora participará e exercerá os seus direitos de voto nas assembleias-gerais das sociedades emittentes de valores mobiliários que integrem o património do Fundo quando considerar vantajoso ou necessário o exercício desses direitos, nomeadamente em todos os casos em que a defesa dos interesses dos seus representados o justifique, podendo eventualmente enquadrar-se nestes as assembleias-gerais que visem deliberar sobre aumentos de capital social, fusões e aquisições relevantes, cisões e dissolução. A Sociedade Gestora não está vinculada a critérios pré-definidos no que respeita à determinação do sentido de voto nas sociedades emittentes de valores mobiliários que integrem o património do Fundo. Em cada momento, avaliará qual o sentido de voto que melhor defende os interesses dos seus representados.

Limites de exposição

	Limite	Valor (Eur)	Valor (%)	Lim. Inf.	Lim. Sup.	Limite Exced.
Ações		1.015.852	25,37%	5,00%	35,00%	N
Ativos em Moeda distinta EURO Máx.30%		399.777	9,98%	0,00%	30,00%	N
Dív.Pública e Privada UE e OCDE		1.879.054	46,92%	0,00%	100,00%	N
Rácio liquidez		531.207	13,26%	0,00%	20,00%	N
Relação de domínio ou de grupo		542.104	13,54%	0,00%	10,00%	S
Relação de domínio ou de grupo		542.104	13,54%	0,00%	5,00%	S

Observações

O Fundo, com referência a 31 de dezembro de 2021, ultrapassou em 341.860 euros o limite máximo de 5% estabelecido na alínea a) do n.º 2 artigo 12.º e ultrapassou em 141.616 euros o limite máximo de 10% estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º da Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), para o investimento numa mesma Sociedade. Esta situação decorre do volume de depósitos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. – Sucursal em Portugal detidos pelo Fundo.

O Conselho de Administração



Demonstrações Financeiras



FUNDO DE PENSÕES ABERTO BBVA PME's

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2021	2020
ATIVO			
Investimentos			
	Terrenos e edifícios	-	-
3	Instrumentos de capital e unidades de participação	2.460.240	2.369.822
3	Títulos de dívida Pública	1.012.401	907.387
3	Outros títulos de dívida	-	-
	Empréstimos concedidos	-	-
4	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações	542.104	466.421
	Outras aplicações	-	-
Outros ativos			
Devedores			
	Entidade gestora	-	-
5	Estado e outros entes públicos	-	-
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
5	Outras entidades	1	57.876
6	Acréscimos e diferimentos	1.034	1.745
TOTAL ATIVOS		4.015.780	3.803.251
PASSIVO			
Credores			
5	Entidade gestora	(6.842)	(6.352)
5	Estado e outros entes públicos	-	(703)
5	Depositários	(176)	(163)
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	-	-
6	Acréscimos e diferimentos	(3.879)	(3.879)
TOTAL PASSIVO		(10.897)	(11.097)
VALOR DO FUNDO		4.004.883	3.792.154
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		6,9455	6,6200



FUNDO DE PENSÕES ABERTO BBVA PME's

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2021	2020
7	Contribuições	46.198	107.345
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(19.706)	(19.588)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	256.828	(7.704)
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	14.218	22.658
10	Outros rendimentos e ganhos	280	6
11	Outras despesas	(85.089)	(80.314)
	Resultado líquido	212.729	22.403



FUNDO DE PENSÕES ABERTO BBVA PME's

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2021	2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Contribuições	46.198	107.345
Contribuições dos associados	40.014	101.161
Contribuições dos participantes / beneficiários	6.184	6.184
Transferências	-	-
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(19.706)	(19.588)
Pensões pagas	(19.706)	(19.588)
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-	-
Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	-	-
Transferências	-	-
Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	-	-
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	-	-
Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	-	-
Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do	-	-
Reembolsos fora das situações legalmente previstas	-	-
Devolução por excesso de financiamento	-	-
Remunerações	(77.346)	(72.760)
Remunerações de gestão	(75.412)	(61.409)
Remunerações de depósito e guarda de títulos	(1.934)	(11.351)
Outros rendimentos e ganhos	269	-
Outras despesas	(7.233)	(7.084)
Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	(57.818)	7.913
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos	2.921.243	4.724.930
Alienação / reembolso dos investimentos	2.903.591	4.691.523
Rendimentos dos investimentos	17.652	33.407
Pagamentos	(2.787.742)	(4.511.814)
Aquisição de investimentos	(2.787.742)	(4.511.548)
Comissões de transacção e mediação	-	-
Outros gastos com investimentos	-	(266)
Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	133.501	213.116
Variações de caixa e seus equivalentes	75.683	221.029
Efeitos de alterações da taxa de câmbio	-	-
Caixa no início do período de reporte	466.421	245.392
Caixa no fim do período de reporte	542.104	466.421

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo de Pensões Aberto BBVA PME's (adiante igualmente designado por "Fundo") foi constituído em 16 de dezembro de 1996. A BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BBVA Fundos ou Sociedade Gestora) é a entidade que assegura a gestão financeira, técnico-atuarial e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. – Sucursal em Portugal (BBVA Portugal). Este Fundo permite exclusivamente adesões coletivas, as quais são comercializadas pela entidade gestora. Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo tem duas adesões coletivas.

A partir de 11 de junho de 2019, o Fundo passou a beneficiar da totalidade da retrocessão das comissões relativas a ações e participações de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) geridos por entidades terceiras, depois de aprovadas as alterações ao seu regulamento de gestão pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 30 de maio de 2019 de acordo com a legislação em vigor.

O Fundo recorrerá à utilização de técnicas e instrumentos derivados, dentro das condições e limites definidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para os Fundos de Pensões, assumindo em particular um limite de 20% para o aumento de perda esperada com a sua utilização quando o sejam no âmbito da gestão agregada de riscos.

1.1. Risco

A BBVA Fundos, no âmbito da sua função de gestão, tem devidamente implementadas medidas de controlo e de avaliação de risco:

- Possui procedimentos transversais de controlo de preços e sistemas de valorização de ativos e de carteiras;
- Monitoriza diariamente os desvios face aos limites estratégicos definidos, bem como aos rácios legais de investimento e diversificação;
- Avalia numa base regular o risco de crédito dos fundos, segmentando as carteiras por setor, emissor, rating e duração;
- Calcula, quando aplicável, a perda esperada das carteiras referentes ao risco de mercado;
- Gere os fundos de benefício definido numa base de controlo de duração, assegurando consistência com critérios corporativos de gestão de risco deste tipo de fundos;
- Efetua testes aos parâmetros biométricos dos fundos de benefício definido de forma a estimar os riscos de longevidade que lhes estão subjacentes;
- Avalia, mede e monitoriza o risco operacional da sua atividade, de acordo com modelo do Grupo BBVA;
- Possui as suas atividades devidamente documentadas, mapeando os riscos e controles que lhe estão associados, assegurando igualmente coerência com o modelo de controlo interno estabelecido para o Grupo BBVA.

A BBVA Fundos tem os seus procedimentos de gestão de riscos e controlo interno alinhados com os requisitos da Norma 8/2009-R de 4 de Junho da ASF que vem regulamentar os "Mecanismos de Governação no âmbito dos fundos de pensões no que respeita à gestão de riscos e controlo interno".

Assim, para a integral implementação desta norma, nas áreas em que a BBVA Fundos se suporta nas funções chave desenvolvidas centralmente ou corporativas do BBVA Portugal, foram desenvolvidas as devidas articulações no sentido de definir e estabelecer metodologias e métricas de risco quer da Sociedade Gestora quer dos fundos de pensões.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de Junho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora procedeu à avaliação da capacidade do Fundo para operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora concluiu que o Fundo dispõe de recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

As contribuições dos Associados e dos Participantes são reconhecidas como proveitos quando recebidas.

b) Carteira de títulos

Nos termos da Norma Regulamentar nº 9/2007-R, de 28 de Junho, os títulos em carteira são avaliados ao seu justo valor, de acordo com as seguintes regras:

- i)** Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base no preço de fecho desses mercados do dia a que se reporta a valorização da carteira do Fundo. Para os ativos admitidos à cotação em mais do que uma bolsa ou mercado regulamentado, é utilizado o preço de fecho do dia a que se reporta a valorização, do mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações. Os valores mobiliários que embora admitidos à negociação, não tenham sido transacionados durante os últimos trinta dias, são equiparados a valores não cotados para efeitos de valorização.
- ii)** Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base nas cotações fornecidas nos sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg e a Reuters. Relativamente ao sistema Bloomberg são utilizados os preços que no entendimento da Sociedade Gestora refletem de forma mais adequada o presumível valor de realização de cada ativo, podendo ser utilizado o valor “Generic Bloomberg” ou preços divulgados por outros contribuidores. A Sociedade Gestora adota critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, com a Sociedade Gestora.

Alternativamente poderão ser utilizados modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos - valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações refletidas na demonstração dos resultados, correspondem à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data da sua aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição corrigido pelas mais e menos - valias potenciais geradas após a sua aquisição.

As mais e menos - valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao valor de balanço dos títulos no início do ano, ou face ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos durante o exercício.

c) Comissão de gestão

Esta comissão corresponde à remuneração da Sociedade Gestora pela sua atividade de gestão do património do Fundo, sendo calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,95% ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

d) Comissão de depósito

Esta comissão corresponde à remuneração do BBVA Portugal pelo exercício das funções de banco depositário dos títulos de crédito e de outros documentos representativos dos valores que integram a carteira do Fundo. A comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,05% ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

e) Comissão de mediação

Nesta rubrica são registadas as despesas incorridas com as transações de títulos, nomeadamente taxas de bolsa e comissões de corretagem. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

f) Outras comissões

Nos termos do regulamento de gestão, as operações de subscrição e de reembolso de unidades de participação do Fundo podem ser sujeitas a uma comissão de até 5% do valor pago ou recebido do Fundo, respetivamente. Porém, a estrutura de comissões de subscrição e reembolso, bem como de transferência, é objeto de acordo contratual com cada Associado, em função do estabelecido nos contratos de adesão coletiva. Estas comissões revertem a favor da Sociedade Gestora, quando aplicáveis. Em caso de transferência para outro fundo de pensões, são cobradas comissões de 2% do valor transferido.

g) Contribuições

O Fundo destina-se a empresas de pequena e média dimensão, onde os valores envolvidos não justificam a criação de um fundo de pensões próprio. O financiamento previsto inclui as seguintes modalidades: planos de contribuição definida, em que os benefícios variam consoante os montantes das contribuições entregues e dos rendimentos acumulados ou planos de benefícios definidos, relativamente aos quais as contribuições são calculadas de forma a garantir o pagamento dos benefícios atribuídos.

h) Conversão de saldos em divisas

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

i) Impostos

De acordo com o disposto no Artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos dos fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, bem como de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

j) Seguros

O Fundo contratou uma apólice de seguro com a Scor Ibéria Sucursal, de forma a cobrir os capitais em risco associados às contingências de invalidez e morte até à reforma, cobrindo conseqüentemente estes riscos para os participantes do Fundo. Por esta apólice, são pagos anualmente prémios, os quais são registados em resultados quando pagos, na rubrica “Prémios de seguros”. Em caso de sinistro, o capital recebido da seguradora, é registado em resultados, na rubrica “Outros proveitos e ganhos”.

k) Operações com contratos de Futuros e Opções

As posições abertas em contratos de futuros e opções, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais e valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou perdas resultantes de operações com derivados”.

A margem inicial é registada na rubrica “Devedores”, sendo os ajustamentos de cotações registados diariamente na rubrica “Depósitos à ordem”.

3. CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos do Fundo tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em Euros)

Descrição dos Títulos	2021				
	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
OBRIGAÇÕES DE DÍVIDA PÚBLICA					
Obrigações da administração central					
SPGB 2.15% 31102025	64.293	(936)	63.357	212	63.569
BTPS 2% 01122025	3.304	(100)	3.204	5	3.209
NETHER 0.5% 15072026	58.845	(435)	58.410	130	58.540
SPGB 1.3% 31102026	60.947	(1.061)	59.886	124	60.010
BTPS 1.6% 01062026	46.436	(1.053)	45.383	58	45.441
DBR 0 08/15/31	33.551	22	33.573	-	33.573
BTPS 0 15/08/2024	57.140	(202)	56.938	-	56.938
BGB 0 22102027	10.301	(144)	10.157	-	10.157
BTPS 0.85 15012027	15.669	(378)	15.291	59	15.350
IRISH 0.2% 18102030	8.802	(357)	8.445	3	8.448
BTPS 5.25 01112029	32.644	(1.819)	30.825	203	31.028
RAGB 0 200425	78.795	(672)	78.123	-	78.123
BKO 0 03/10/2023	172.035	(708)	171.327	-	171.327
FRTR 0 25022027	132.013	(1.284)	130.729	-	130.729
BTPS 1.45 15/05/2025	127.212	(1.996)	125.216	227	125.443
SPGB 0 31/01/2028	33.997	(264)	33.733	-	33.733
KFW CUP 0 02/18/25	37.665	(225)	37.440	-	37.440
	973.649	(11.612)	962.037	1.021	963.058
Obrigações supranacionais					
ESM 0.125 22042024	15.358	(155)	15.203	13	15.216
EU 0 20281004	12.165	(137)	12.028	-	12.028
	27.523	(292)	27.231	13	27.244
Obrigações de adm. regionais municipais e outras					
KFW 0 09112028	23.705	(572)	23.133	-	23.133
	23.705	(572)	23.133	-	23.133
	1.024.877	(12.476)	1.012.401	1.034	1.013.435
A transportar	1.024.877	(12.476)	1.012.401	1.034	1.013.435

2021					
Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
Transporte	1.024.877	(12.476)	1.012.401	1.034	1.013.435
FUNDOS DE INVESTIMENTO					
Fundos de ações					
ISHARES MSCI EUROPE	174.830	39.335	214.165	-	214.165
DBX MSCI EUROPE	172.781	42.995	215.776	-	215.776
LYXOR UCITS ETF S&P	55.241	15.405	70.646	-	70.646
VANGUARD S&P 500 UCI	27.672	7.726	35.398	-	35.398
ISHARES CORE S&P 500	27.331	8.156	35.487	-	35.487
DBX S&P 500 ACC	54.842	16.176	71.018	-	71.018
AMUNDI ETF MSCI EURO	176.660	45.086	221.746	-	221.746
AMUNDI S&P500 UCITS	54.798	16.269	71.067	-	71.067
INVESCO S&P 500 ACC	60.106	9.830	69.936	-	69.936
REAL ESTATE SELECT S	9.888	725	10.613	-	10.613
	814.149	201.703	1.015.852	-	1.015.852
Fundos de dívida					
ISHARES EURO GB 3-5Y	138.803	(850)	137.953	-	137.953
GAM LOCAL EMERG BD-E	8.463	(293)	8.170	-	8.170
JPMORGAN F-EM MAR LO	5.258	31	5.289	-	5.289
LYXOR EUROMTS 3-5Y D	138.904	(1.020)	137.884	-	137.884
PICTET-EMERG LCL CCY	4.926	13	4.939	-	4.939
GS EMRG MKT CORP BD	20.945	(149)	20.796	-	20.796
X EUR CORPORATE BOND	89.336	(866)	88.470	-	88.470
ISHARES CORE EUR COR	238.797	(2.647)	236.150	-	236.150
STT-EURO CORP BOND I	89.273	(814)	88.459	-	88.459
JPM EMERG MKTS CORP	3.882	(27)	3.855	-	3.855
MUZIN EMERG MKTS SHO	4.584	(2)	4.582	-	4.582
PICTE-S/T EM CRP BD	4.610	(30)	4.580	-	4.580
AMUNDI PRI EURO COPR	59.904	(892)	59.012	-	59.012
ISHARES CHINA CNY BO	29.357	983	30.340	-	30.340
ISHARES JPM EM LCL G	5.611	(338)	5.273	-	5.273
SPDR BBG BARC EM LCL	4.345	19	4.364	-	4.364
DPAM L-BONDS EMK SU	5.261	4	5.265	-	5.265
AXA WORLD EMMK SH DU	4.650	(150)	4.500	-	4.500
GL EVO FDS FRT MRK-I	5.541	156	5.697	-	5.697
UBS-CHN FX IN RMB-IA	10.006	35	10.041	-	10.041
	872.456	(6.837)	865.619	-	865.619
Fundos de mercado monetário					
BNP INSTICASH-EUR-1D	274.618	(1.225)	273.393	-	273.393
AMUNDI 3 M- R2	306.173	(797)	305.376	-	305.376
	580.791	(2.022)	578.769	-	578.769
	2.267.396	192.844	2.460.240	-	2.460.240
	3.292.273	180.368	3.472.641	1.034	3.473.675

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2021	2020
Obrigações de dívida pública	1.012.401	907.387
Fundos de investimento	2.460.240	2.369.822
	3.472.641	3.277.209

O valor inicial dos títulos corresponde ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido comprados ao longo do ano de 2021, ou ao seu valor de balanço em 31 de dezembro de 2020, no que se refere aos títulos adquiridos em exercícios anteriores.

4. NUMERÁRIO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E APLICAÇÕES MMI

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Depósitos à ordem no BBVA Portugal	542.104	466.421
	542.104	466.421

No decorrer do exercício de 2021, os depósitos à ordem não foram remunerados.

5. DEVEDORES E CREDITORES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2021	2020
Devedores		
Outras entidades	1	57.876
	1	57.876
Credores		
Sociedade gestora (comissão de gestão)	6.842	6.352
BBVA Portugal (comissão de depósito)	176	163
Estado e outros entes públicos	-	703
	7.018	7.218

Em 31 de dezembro de 2020, na rubrica “Outras entidades” estão registadas as contas margem mantidas pelo Fundo junto de entidades envolvidas em operações com produtos derivados.

6. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativo		
Juros a receber		
Obrigações de dívida pública (Nota 3)	1.034	1.745
	1.034	1.745
Passivo		
Encargos com auditoria	3.879	3.879
	3.879	3.879

7. VALOR DO FUNDO

O movimento no valor do Fundo durante os exercícios de 2021 e 2020 pode ser detalhado da seguinte forma:

	2021	2020
Saldo inicial	3.792.154	3.769.751
Contribuições	46.198	107.345
Pensões e capitais vencidos	(19.706)	(19.588)
Rendimentos de títulos e outros activos (Nota 9)	14.218	22.658
Mais-valias realizadas, líquidas de menos-valias (Nota 8)	76.460	(95.681)
Mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias (Nota 8)	180.368	87.977
Outros rendimentos e ganhos (10)	280	6
Comissão de gestão e depósito (Nota 11)	(77.829)	(72.793)
Comissão de mediação (Nota 11)	(52)	(232)
Impostos (Nota 11)	(3.113)	(2.912)
Outras despesas (Nota 11)	(4.095)	(4.377)
Saldo final	<u>4.004.883</u>	<u>3.792.154</u>

O valor das contribuições previstas no início de cada exercício reporta-se unicamente ao designado custo contabilístico, o correspondente ao valor atual de um ano de serviço dos trabalhadores devidamente corrigido pelo efeito de juros e rendimento esperados dos ativos financeiros existentes. Acresce a este valor, o das contribuições dos empregados, quando aplicáveis, nos termos definidos no respetivo plano de pensões.

No caso do Fundo BBVA PME's o valor da contribuição realizada corresponde apenas às contribuições de participantes, por parte dos trabalhadores abrangidos pela obrigatoriedade de as efetuar.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o número de participantes e beneficiários do Fundo era o seguinte, correspondente a uma adesão coletiva existente:

	2021	2020
Participantes	2	2
Beneficiários	3	3
	<u>5</u>	<u>5</u>

O movimento ocorrido no número de unidades de participação do Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como se segue:

	2021	2020
Saldo inicial	572.834	559.672
Subscrições	6.671	16.190
Pensões, capitais e prémios unicos vencidos	(2.893)	(3.028)
Saldo final	<u>576.612</u>	<u>572.834</u>

8. GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

2021							
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Sub-total	Ganhos potenciais	Perdas potenciais	Sub-total	Resultados líquidos
Títulos de dívida							
Obrigações de dívida pública	3.579	(18.664)	(15.085)	22	(12.498)	(12.476)	(27.561)
De outros emissores	-	-	-	-	-	-	-
	3.579	(18.664)	(15.085)	22	(12.498)	(12.476)	(27.561)
Fundos de investimento							
Fundos de ações	30.106	(35)	30.071	201.703	-	201.703	231.774
Fundos de dívida	976	(3.203)	(2.227)	1.241	(8.078)	(6.837)	(9.064)
Fundos mercado monetário	-	-	-	-	(2.022)	(2.022)	(2.022)
	31.082	(3.238)	27.844	202.944	(10.100)	192.844	220.688
Instrumentos financeiros derivados							
Futuros	189.347	(159.603)	29.744	-	-	-	29.744
Opções	3.690	(1.720)	1.970	-	-	-	1.970
	193.037	(161.323)	31.714	-	-	-	31.714
Operações cambiais							
Operações cambiais à vista	17.342	(13)	17.329	-	-	-	17.329
	17.342	(13)	17.329	-	-	-	17.329
Outros proventos e ganhos eventuais	25.752	(11.094)	14.658	-	-	-	14.658
	25.752	(11.094)	14.658	-	-	-	14.658
	270.792	(194.332)	76.460	202.966	(22.598)	180.368	256.828

2020							
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Sub-total	Ganhos potenciais	Perdas potenciais	Sub-total	Resultados líquidos
Títulos de dívida							
Obrigações de dívida pública	38.452	(25.201)	13.251	7.810	(1.031)	6.779	20.030
	38.452	(25.201)	13.251	7.810	(1.031)	6.779	20.030
Fundos de investimento							
Fundos de ações	2.412	(16.273)	(13.861)	57.935	(1.334)	56.601	42.740
Fundos de dívida	8.571	(3.066)	5.505	25.160	-	25.160	30.665
Fundos mercado monetário	-	-	-	-	(563)	(563)	(563)
	10.983	(19.339)	(8.356)	83.095	(1.897)	81.198	72.842
Instrumentos financeiros derivados							
Futuros	557.977	(594.811)	(36.834)	-	-	-	(36.834)
Opções	7.144	(5.850)	1.294	-	-	-	1.294
	565.121	(600.661)	(35.540)	-	-	-	(35.540)
Operações cambiais							
Operações cambiais à vista	-	(15.928)	(15.928)	-	-	-	(15.928)
	-	(15.928)	(15.928)	-	-	-	(15.928)
Outros proventos e ganhos eventuais	20.171	(69.279)	(49.108)	-	-	-	(49.108)
	20.171	(69.279)	(49.108)	-	-	-	(49.108)
	634.727	(730.408)	(95.681)	90.905	(2.928)	87.977	(7.704)

9. RENDIMENTOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos de títulos de dívida		
Obrigações de dívida pública	6.097	11.592
Obrigações de empresas	702	3.388
Unidades de participação	7.419	7.678
	14.218	22.658

10. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Outras receitas	280	6
	280	6

11. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Comissão de gestão	75.883	62.844
Comissão de depósito	1.946	9.949
Comissão de mediação	52	232
Imposto do selo	3.113	2.912
Custos de auditoria	3.879	3.879
Custos reportes legais	83	82
Outros custos diversos	133	416
	85.089	80.314

12. OUTROS ASSUNTOS

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus (“COVID-19”). Esta situação e a sua evolução tiveram e poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global e, consequentemente, no valor de mercado dos ativos do Fundo.

Em conformidade com as regras definidas pelo Governo Português, a BBVA Fundos implementou ao longo de 2020 e 2021 um conjunto de medidas para assegurar a prossecução das suas atividades, nomeadamente o teletrabalho (para todos os seus colaboradores em simultâneo ou em regime rotativo) e a adaptação das suas instalações para possibilitar a execução em segurança das tarefas que requeressem a presença física dos colaboradores. Neste contexto, a atividade da BBVA Fundos continuou a ser assegurada sem constrangimentos que pudessem impedir a realização das atividades necessárias ao normal funcionamento do Fundo.

Durante o exercício de 2021, além das variações ocorridas no valor de mercado dos ativos do Fundo (Nota 3), não se verificaram impactos quantificáveis nas demonstrações financeiras do Fundo resultantes da situação de pandemia. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos das demonstrações financeiras do Fundo não incluem estimativas ou pressupostos que sejam afetados pela situação de pandemia e a incerteza sobre a sua evolução futura.

A extensão e o grau de severidade dos impactos futuros gerados pela pandemia não são ainda determináveis. No entanto, com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 24 de fevereiro de 2022 teve início uma operação militar realizada pela Federação Russa, que envolveu a invasão do território da Ucrânia, na sequência da qual vários países adotaram sanções económicas contra a Federação Russa que incluem, entre outros, a proibição de realizar transações ou transferências com entidades sediadas na Federação Russa e na Bielorrússia assim como com um conjunto de entidades identificadas nas referidas sanções. Esta situação e a sua evolução futura poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global e, consequentemente, no valor de mercado dos ativos do Fundo. Neste contexto, a BBVA Fundos procedeu a uma avaliação das implicações que esta situação poderá ter na atividade do Fundo, tendo concluído que, para além das variações ocorridas no valor de mercado dos ativos do Fundo, não se identificam impactos quantificáveis nas demonstrações financeiras do Fundo resultantes desta situação.

A extensão e o grau de severidade dos potenciais impactos indiretos futuros gerados pela invasão da Ucrânia, nomeadamente no que diz respeito ao impacto na economia e nos associados do Fundo resultante de efeitos como a subida de preços em diferentes áreas como a energia e os produtos alimentares, não são ainda determináveis. No entanto, com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da BBVA Fundos considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

Não se identificaram outros eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.